

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-016/2021**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do TCU no Acórdão 4952/2012 - Plenário, que diz: "A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) propõe-se a prestar serviços de cursos de capacitação na modalidade inicial e continuada em áreas socioprofissional e administrativa, para pessoas cadastradas no CADÚNICO acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos centros de referência de assistência social – CRAS, centro de referência especializado de assistência social – CREAS, espaço de acolhimento institucional e dos programas e projetos sociais, e cursos para servidores da assistência social na área administrativa, conforme quantitativo e especificações descritas no Termo de Referência do processo administrativo em epígrafe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor apresentado para prestação de serviços de cursos de capacitação na modalidade inicial e continuada em áreas socioprofissional e administrativa, com 07 (sete) cursos de capacitação para os usuários da Assistência Social sendo: Cabeleireiro, Cabelereiro Assistente, Manicure e Pedicure, Design de sobrancelha e embelezamento dos cílios, Informática Básica, Práticas Administrativas e Desenvolvimento de Lideranças e 03 (três) cursos de capacitação para servidores sendo: Informática Básica, Práticas Administrativas e Desenvolvimento de Lideranças, pelo SENAC, conforme o Termo de Referência, é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Cabe dizer ainda, que os valores ofertados pela Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), CNPJ nº 03.646.961/0001-66, estão compatíveis com os históricos de preços praticados no mercado para com outros entes públicos e privados de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, conforme anexo nos autos do Processo Administrativo nº 557/2021, logo, a Prefeitura Municipal de Barcarena cumpre as exigências legais exigidas pela legislação vigente. Assim, esta demonstra ser a instituição com menor preço a ser contratado de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil) e é compatível

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

com os valores praticados no mercado para o serviço similar a ser adquirido por esta Prefeitura.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0074.2.120 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

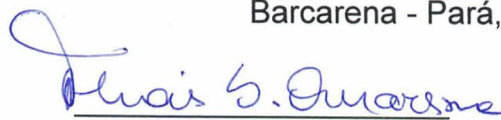
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Tendo sido observada a descrição de gastos apresentadas pelo proponente e a apresentação de notas fiscais firmadas entre a pessoa jurídica e outros órgãos públicos ou privados, em serviços semelhantes a que se pretende contratar, para comparação dos preços.

Justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

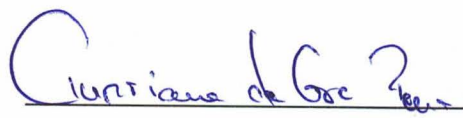
Barcarena - Pará, 12 de novembro de 2021



Thais Silva Quaresma
Presidente da CPL
Decreto nº0428/2021-GPMB



João Edmilson Lopes Lobato Junior
1º membro



Cristiana da Costa Baia
2º membro